



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 161/2014

Manifesta aplauso aos Guardas Civis Municipais Aldemir Bersanette e Haroldo Augusto da Costa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Guarda Civil Municipal faz um trabalho de segurança patrimonial e pública em nosso município.

CONSIDERANDO que os guardas civis municipais Aldemir Bersanette e Haroldo Augusto da Costa prestaram atendimento primordial as vítimas de um roubo a um restaurante ocorrido no Bairro Santo Antônio do Sapezeiro.

CONSIDERANDO que as vítimas do roubo estavam amarradas e traumatizadas pelo ocorrido, sendo o preparo psicológico e técnico dos guardas, essencial para o apoio das vítimas.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude aos Guardas Civis Municipais ALDEMIR BERSANETTE e HAROLDO AUGUSTO DA COSTA, encaminhando cópia da presente à Rua Curitiba 259 — Bairro Cidade Nova, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13454-056.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de maio de 2.014.

Giovanni Bonfim -vereador-